

**FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)**

---

**De:** Presidencia  
**Enviado em:** quinta-feira, 25 de junho de 2015 17:46  
**Para:** FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)  
**Assunto:** ENC: Intimação Processo 57

---

**De:** Rj Presidencia [mailto:rj.presidencia@cbf.com.br]  
**Enviada em:** quinta-feira, 25 de junho de 2015 17:44  
**Para:** Presidencia  
**Assunto:** ENC: Intimação Processo 57

---

**De:** Andre Luiz Barbosa da Silva  
**Enviado:** quinta-feira, 25 de junho de 2015 16:52  
**Para:** Sp Administrativo; Sp Competicao; Sp Presidencia; Sp Registro; Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro  
**Cc:** jose\_carlos@saopaulofc.net; alexandre.miranda@saopaulofc.net; spfcpres@terra.com.br; Sao Paulo 1; saopaulo\_secretaria@terra.com.br; deptofutebolspfc@terra.com.br; roberta.fernandes@fluminense.com.br; bernardo.leal@fluminense.com.br; marcelo.penha@fluminense.com.br; Fluminense; priscilla.soares@fluminense.com.br; mario@bittencourtbarbosa.com.br; luis@bittencourtbarbosa.com.br; marcelo@bittencourtbarbosa.com.br; paulocesar@bittencourtbarbosa.com.br; leticia@bittencourtbarbosa.com.br  
**Assunto:** Intimação Processo 57

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD  
PARA: FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL  
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PARA: SÃO PAULO FC  
PARA: FLUMINENSE FC  
RIO, 25/06/2015

**FAX 115/15 – 3<sup>a</sup> CD**

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 01 de julho de 2015, às 15:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sítio na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

**PROCESSO Nº 57/2015 – Jogo: Fluminense FC (RJ) X São Paulo FC (SP) - categoria amadora, realizado em 17 de junho de 2015 – Campeonato Brasileiro Sub-20 – Denunciados: Fluminense FC, inciso no Art. 211 do CBJD; Matheus Reis de Lima, atleta do São Paulo FC, inciso no Art. 258 do CBJD; Andre Soares Jardine, técnico do São Paulo FC, inciso no Art. 258 § 2º inciso II do CBJD. – AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO PESSANHA.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

**André Barbosa**



STJD | Superior Tribunal de Justiça Desportiva

[andre.barbosa@cbf.com.br](mailto:andre.barbosa@cbf.com.br)

+55-21-2532-8709

[www.cbf.com.br](http://www.cbf.com.br)

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao destinatário da mensagem. Caso você a tenha recebido por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A CBF não se responsabilizará pelo conteúdo ou pela veracidade desta informação.

*Expediente*

*25/6/2015*

*Fax: 115/15 - 3º CD*